

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2025 - Análise técnica da documentação - TECNOKAP SOLUCOES LTDA - Item 3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2026 às 09:30

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos do Item 3 enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/01/2026, às 12:00H**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

### 2 anexos

 **NF HOSPITAL DEOCLECIO.pdf**  
36K

 **NF CISCOPAR.pdf**  
36K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2026 às 09:47

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Tecnokap referente ao item 3 do PE059/2025

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?  
Os atestados emitidos pela Ciscopar e Hospital Deoclécio contemplam itens similares.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar sua autenticidade através das NFs 3252 e 3371.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]